

**FERTILIZANTES**



**HERINGER**

Código de Conduta

## **INTRODUÇÃO**

As normas e regras que uma organização estabelece para que os trabalhos de seus diretores e colaboradores se explicitem de forma específica estão em um Regimento, em um Código de Regulação, ou ainda, em um Código de Conduta. O Código de Conduta da Fertilizantes Heringer estabelece os princípios para o trabalho com os colegas, negócios com fornecedores, clientes, governos e comunidades locais. O Código serve como um lembrete sempre presente de nossa responsabilidade de construir esses relacionamentos baseados na integridade, justiça e respeito pelo ser humano e pelo meio ambiente.

Em uma empresa ética, todos devem participar do processo para garantir que nossos negócios estejam à altura de nossos ideais.

Este Código está disponível para consulta no site da Companhia, no idioma português.

## **A TODOS OS COLABORADORES**

Ao elaborar esse Código de Conduta, a Fertilizantes Heringer reafirma seu compromisso com os comportamentos que considera corretos para a condução de seu negócio, englobando todas as partes componentes do mesmo: relações entre colaboradores, fornecedores, clientes e com a sociedade.

Quaisquer operações, negócios ou transações comerciais praticadas em nome da Fertilizantes Heringer, por seus colaboradores ou terceiros, devidamente autorizados, devem se dar em conformidade com o estabelecido abaixo e com a legislação vigente.

## **PRINCÍPIOS ÉTICOS DA FERTILIZANTES HERINGER**

- Respeito ao ser humano;
- Respeito ao meio ambiente;
- Respeito e cumprimento dos acordos estabelecidos;
- Compromisso com a verdade e com o que é justo;
- Respeito às leis vigentes, culturas e costumes;
- Compromisso com a preservação das estratégias e informações sigilosas da empresa, que deve permanecer mesmo após o término do emprego na Heringer;
- Compromisso com boas práticas voltadas para a cadeia de valor;
- Comunicação clara e honesta com seus *stakeholders*<sup>1</sup>;
- Transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

## **OBJETIVO DO CÓDIGO DE CONDUTA**

---

<sup>1</sup>Partes interessadas (clientes, fornecedores, investidores, colaboradores, bancos, órgãos reguladores e sociedade civil)

O presente código de Conduta tem por objetivo estabelecer diretrizes para orientação de todos os colaboradores e diretores da Fertilizantes Heringer relativas à Conduta ética e moral a ser adotada nas relações empresariais internas e externas, independentemente de suas atribuições, responsabilidades e cargos que ocupam. As regras nesse documento mencionadas se aplicam em todos os locais e situações onde os negócios da Fertilizantes Heringer são conduzidos, e para todos os eventos por ela realizados.

## **CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA**

Espera-se que todos os colaboradores tenham uma conduta íntegra compatível com os valores da empresa, sendo responsáveis pelo cumprimento do Código de Conduta.

Assim sendo:

- Ao tomar conhecimento de situações que caracterizem Conduta ilegal, duvidosa ou não ética, a Companhia deverá ser comunicada imediatamente, através do Diretor responsável pela área afetada pelo qual será garantido o anonimato;
- É inadmissível o fornecimento de informações falsas ou adulteradas, bem como sua propagação;
- É inadmissível a participação em atos que violem o Código de Conduta, bem como sua conivência, autorização e omissão de fatos relacionados;
- Os erros eventualmente cometidos devem ser reconhecidos honestamente e informados imediatamente à liderança ou responsável pela área para sua devida correção;
- Todos os colaboradores devem conhecer e seguir as políticas e normas da empresa;
- Considerar-se-á que todos os colaboradores estão cientes e anuem os termos estabelecidos no presente código. Para isso, a Fertilizantes Heringer se responsabiliza por promover a divulgação ampla deste Código toda vez que houver uma atualização no documento.
- No caso de haver dúvidas na interpretação ou aplicação do Código de Conduta, estas devem ser encaminhadas para o Diretor da área, onde serão apreciadas e será emitido um parecer sobre a questão.

Sendo certo que, agindo em desconformidade com as normas ora estabelecidas estará o colaborador sujeito às ações disciplinares.

## **RELAÇÃO COM OS COLABORADORES**

## **Ambiente de Trabalho**

O ambiente de trabalho deve alicerçar-se na conduta ética de todos os colaboradores e diretores, independentemente da posição hierárquica, e manter-se totalmente isento de ofensas interpessoais, difamação, coação, repressão, intimidação, assédio moral, sexual, violência verbal e não verbal qualquer tipo de discriminação, favorecimentos e outras condutas antiéticas e inidôneas, principalmente advindas das relações entre líderes e liderados.

A Fertilizantes Heringer entende que cada colaborador é responsável por seu próprio desenvolvimento pessoal e profissional, por sua segurança no trabalho e pela segurança de seus companheiros, para a qual oferecerá um ambiente adequado, com investimento contínuo em proteções coletivas contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos seus colaboradores, destacando-se, aqui, que continuará a fornecer gratuitamente os equipamentos individuais de proteção adequados aos riscos e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Não serão permitidos, no ambiente de trabalho, a posse e/ou o consumo de drogas ilícitas e álcool, bem como o porte de armas, salvo por pessoas expressamente autorizadas, responsáveis pela segurança da organização.

## **Recursos Humanos**

Toda contratação deverá passar pelo processo seletivo, envolvendo as áreas de recursos humanos e requisitante, e deverá sempre atender aos princípios de competência e potencial. Tal procedimento também se aplica no caso de eventual contratação de familiares.

Para admissão e promoção serão atendidos os requisitos básicos do cargo. Não será admitida nem tolerada qualquer forma de discriminação nos processos seletivos, nem tão pouco para desligamento, treinamento, remuneração, promoção ou transferência de colaboradores.

Qualquer forma de assédio é estritamente proibida, bem como não será admitido fazer uso do cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a colaboradores.

Os superiores hierárquicos são diretamente responsáveis pelos atos praticados por seus colaboradores subordinados ou delegados, incumbindo-lhes a orientação profissional necessária, supervisão e verificação do regular cumprimento das tarefas a estes atribuídas, bem como da observância das normas éticas estabelecidas neste código.

Os colaboradores devem estar aptos à execução das tarefas atribuídas, bem como, além de orientados, devem ser também previamente treinados e mantidos atualizados, conforme as necessidades da empresa.

É inviolável a liberdade de consciência e de crença, porém não é permitida aos colaboradores a utilização de instalações, no horário de trabalho ou sem prévia autorização, e equipamentos da empresa, para prática de atividades políticas, ideológicas ou religiosas.

### **Trabalho Infantil e Forçado**

A Fertilizantes Heringer repudia o trabalho infantil e escravo. Por isso, não admite a utilização do trabalho forçado, infantil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana.

Os relacionamentos comerciais devem ser estabelecidos com empresas que respeitam a legislação trabalhista e não utilizam trabalho infantil, forçado ou escravo.

### **Relacionamento Afetivo Entre Colaboradores**

Os relacionamentos afetivos podem coexistir com os profissionais. No entanto, as questões particulares não devem interferir na rotina de trabalho. A empresa não é contrária aos relacionamentos afetivos entre colaboradores, mas não serão aceitas situações caracterizadas de subordinação, direta ou indireta ou em atividades que gerem ou caracterizem conflitos de interesse.

### **Postura Perante a Mídia**

O relacionamento com a mídia deve ser feito pela área de Relações com Investidores, a qual autorizará divulgações e ou entrevistas à mídia.

### **Papel dos Líderes**

O líder deve:

- Conhecer o código detalhadamente para aplicá-lo com seus liderados e tirar dúvidas. Não sendo possível, deverá encaminhar ao superior hierárquico ou diretoria;
- Dar apoio a sua equipe, delegar tarefas e desenvolver o potencial de seus colaboradores;
- Dar tratamento igual para todos os colaboradores observando direitos e deveres de cada um;
- Dar exemplo de honestidade, integridade e transparência perante a equipe e assessorar corretamente indicando quais as situações de conflito;
- Contribuir para o estabelecimento de um clima de harmonia e respeito para que todos se sintam à vontade para expor seus diferentes pontos de vista;
- Identificar as infrações ao código e atuar de forma a corrigi-las ou encaminhar ao seu superior ou diretoria.

## CONFLITO DE INTERESSES

Sua capacidade de discernir é uma de suas mais valiosas posses. Você deve evitar qualquer associação ou atividade que entre em conflito, ou pareça entrar em conflito, com o exercício de sua capacidade de discernir.

Os conflitos podem surgir em diversas situações. É impossível enumerá-las todas aqui. Nem sempre é fácil distinguir apropriadas e não apropriadas. Em caso de dúvida, consulte seu Gerente ou a Diretoria.

As diretrizes seguintes se aplicam à maioria das situações de conflito:

- É proibido o interesse financeiro ou de outra natureza, do colaborador ou membro de sua família imediata, em qualquer negócio ou empresa que mantenha relações comerciais com a Fertilizantes Heringer;
- Os colaboradores devem ser cuidadosos ao aceitar ou prestar pequenos favores que possam conduzir a outros maiores. É importante também que estejam familiarizados com o Código de Conduta para que outras pessoas, interna ou externamente, não se sintam no direito de receber ou requerer tratamento diferenciado, imaginando que seja possível influenciar através de presentes ou favores uma decisão dentro da empresa.
- Conflito de interesses ocorre quando os interesses particulares interferem, de qualquer maneira, ou parecem interferir nos interesses da Fertilizantes Heringer. Um conflito de interesses pode surgir quando um colaborador ou diretor age ou possui um interesse que possa dificultar a execução de seu trabalho na Fertilizantes Heringer de maneira eficaz e objetiva. Também surgem quando um familiar está em uma posição na qual pode se beneficiar, indevidamente, como resultado de seu relacionamento com a Fertilizantes Heringer. Espera-se que cada colaborador ou diretor evite atividade externa, interesse financeiro ou relacionamento que possa apresentar conflito de interesse em potencial ou aparente.
- Exige-se que cada colaborador ou diretor revele qualquer conflito de interesse a um sócio da empresa.

Os colaboradores devem:

- Eximir-se de apossarem pessoalmente de oportunidades, bens ou direitos que soberem necessários à Fertilizantes Heringer ou que esta tenha interesse;
- Abster-se de utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, as informações de que tenham conhecimento inclusive sobre oportunidades comerciais, bem como serviços, bens, créditos ou direitos de propriedade industrial da Fertilizantes Heringer;
- Informar à Diretoria o fato de possuírem parentes até terceiro grau, que participem da administração ou controle de empresas concorrentes, fornecedoras ou clientes e abster-se de participar das decisões sobre negócios da Fertilizantes Heringer com estas empresas.

## **PRESENTES DE NEGÓCIO**

Bom senso e juízo devem ser exercidos ao aceitar presentes de fornecedores, clientes, colaboradores (superiores ou não), etc., pois poderão influenciar, ainda que aparentemente, nas decisões de negócios. A intenção é evitar qualquer indício de impropriedade ou conflito de interesses. Somente será permitida, destacando-se novamente o bom senso, a aceitação e oferecimento de gentilezas de valores simbólicos, bem como outros oferecimentos tais como:

- A. Brindes em geral que trazem gravados os nomes das empresas ofertantes, tais como: canetas, agendas, relógios, cadernos, chaveiros, porta cartões, etc.,
- B. Almoços ou jantares relacionados às atividades da empresa.
- C. Entretenimentos culturais e esportivos desde que patrocinados para vários clientes do fornecedor ou instituição em haja interesse da empresa em ser representada no respectivo evento.
- D. Viagens a convite de fornecedores para tratar de interesses da Companhia.

Para os itens C e D é necessária a aprovação do superior imediato.

Outros brindes tais como: equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos de pequeno valor, cestas de natal, bebidas, comestíveis, entre outros, deverão ser sorteados entre todos os funcionários da unidade. Itens (ou presentes) de valor superior a R\$ 300,00 não poderão ser aceitos.

## **PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ATIVOS E INFORMAÇÕES**

Os segredos comerciais e industriais, as informações de propriedade da Fertilizantes Heringer, bem como a maior parte das informações internas são bens valiosos. A proteção destas informações e a manutenção do seu sigilo têm um papel fundamental em nossa capacidade de crescer e competir.

Sendo assim, os ativos da Fertilizantes Heringer devem ser utilizados, unicamente, para o cumprimento das funções de cada colaborador, sendo vetado o seu uso para quaisquer outros fins. Não será permitido, portanto, o uso do tempo, das instalações, dos materiais ou dos equipamentos disponibilizados, para fins não relacionados aos objetivos da empresa.

Reconhecem os colaboradores que todas as informações das quais tem ciência e/ou acesso, em função de seu cargo e atribuições, são sigilosas e não podem ser transferidas para colaboradores estranhos ao departamento/setor e/ou a terceiros que não tenham relacionamento comercial ou profissional com a Fertilizantes Heringer. Caso seja constatada a quebra do sigilo, o colaborador responsável poderá responder pelos prejuízos e/ou danos causados à empresa, bem como poderá sofrer as sanções legais aplicáveis a cada tipo de

contrato em vigência.

Frisam-se, suas obrigações com relação a estas informações são:

- Não divulgá-las para pessoas de fora da Fertilizantes Heringer;
- Não usá-las em benefício próprio ou de terceiros;
- Caso haja desligamento da empresa, o colaborador continua com a obrigação de proteger as informações até o momento em que se tornem públicas ou até que a Fertilizantes Heringer não as considere como sigilosas.
- A solicitação de informações financeiras ou de negócios, por parte da mídia, da comunidade financeira ou do público deve ser submetida à Diretoria. É fundamental que ninguém responda pessoalmente a tais solicitações, uma vez que qualquer resposta inadequada ou inexata pode comprometer a posição legal da empresa.
- Os recursos de Tecnologia da Informação principalmente equipamentos, acesso à Internet e correio eletrônico, deverão ser utilizados para finalidades de trabalho dos colaboradores, e seu uso deve ser com prudência, conforme orientações e procedimentos definidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

Assim, ficam proibidos:

- Mensagens de assédio, discriminação, ofensa, difamação, que causem transtornos, fraudulentas ou ameaçadoras, incluindo as que se referem ofensivamente à raça, sexo, idade, orientação sexual, religião, crenças religiosas, origem nacional, deficiências, situação de veterano de guerra ou outras características protegidas por lei.
- Distribuição não autorizada de informações de segredo comercial, industrial, confidencial ou de propriedade da Fertilizantes Heringer.

Os usuários dos Recursos de Tecnologia da Informação da Fertilizantes Heringer não deverão presumir nenhum direito à privacidade pessoal ou confidencial ao utilizar esses recursos.

Os colaboradores têm ciência de que a empresa possui sistema informatizado especializado para o controle de acesso e utilização da internet, sendo este capaz de identificar rastrear, e provar as inconformidades na utilização, conforme as normas de segurança e política específica adotadas por este Código de Conduta. Destacando-se que a utilização para outros fins e/ou contrariamente às normas adotadas, poderá ser caracterizada como falta grave, assumindo os colaboradores a responsabilidade de indenizar a Fertilizantes Heringer, caso sejam constatados danos decorrentes de infrações às normas de utilização da Internet e Correio Eletrônico e política específica adotadas pela empresa.

## **USO DE SENHAS**



As senhas de usuário são pessoais e intransferíveis, não podendo ser compartilhadas, divulgadas a terceiros, anotadas em papel ou em sistema visível ou de acesso não-protegido.

Caso venha a obter login e senha de terceiros, de forma consentida, acidental, ou qualquer outra, o colaborador deve imediatamente comunicar ao seu superior hierárquico ou à área de Tecnologia da Informação.

É expressamente proibido aos colaboradores, sob qualquer circunstância, utilizarem logins e senhas de usuários que não seja a sua senha pessoal.

## **CLIENTES**

Na intenção de manter, com os clientes, um relacionamento pautado pelas normas introduzidas por este código de Conduta, exige-se:

- Atender bem o cliente através de uma relação aberta e honesta, com foco em suas necessidades;
- A consciência da importância do cliente deve ser clara a todos os colaboradores e os mesmos devem estar comprometidos em buscar soluções que atendam e satisfaçam os interesses destes, em consonância com os objetivos da empresa;
- Em casos de conflito de interesses, atuar com transparência perante o cliente, esclarecendo-o sobre os dilemas em questão;
- Não se admitirá discriminação de idade, sexo, cor, raça, credo religioso, ascendência, entre outras, no atendimento ao cliente.

## **RELAÇÕES COM OS FORNECEDORES**

Na intenção de manter, também, com os fornecedores, um relacionamento pautado pelas normas introduzidas por este código de Conduta, faz-se necessário:

- Os fornecedores devem ser vistos como uma extensão da empresa, que compartilham dos mesmos princípios éticos e de melhoria contínua da qualidade ao longo da relação de parceria.
- A contratação levará em consideração as boas práticas estabelecidas pelo Pacto Global, tais como: eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório; abolição do trabalho infantil e qualquer forma de discriminação e; responsabilidade social e ambiental.

## **RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES**

A Fertilizantes Heringer S.A. se conduz pelo princípio da livre concorrência.

Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos ou moralmente inaceitáveis.

É vedado ao empregado adotar qualquer atitude que denigra a imagem de concorrentes da Companhia.

O relacionamento com os concorrentes deve ser pautado em padrões éticos, evitando-se quaisquer ações ou práticas que possam caracterizar concorrência desleal, formação de grupos ou cartéis, ou quaisquer outras infrações contra a ordem econômica.

Nenhum colaborador está autorizado a fornecer quaisquer informações da empresa aos nossos concorrentes.

## **RELAÇÃO COM INVESTIDORES**

A comunicação com os acionistas deverá ser realizada através da área de Relações com os Investidores e se dará de forma transparente e adequada permitindo o acompanhamento das atividades e desempenho da Heringer. O tratamento dispensado aos acionistas independe da quantidade de ações de que sejam titulares.

## **COMUNIDADES**

Todas as unidades de negócios da Fertilizantes Heringer devem manter um relacionamento forte e colaborativo com as respectivas comunidades do entorno. A organização busca sempre compreender e atender as necessidades e preocupações da comunidade local, e trabalhar em conjunto com as pessoas e autoridades responsáveis para a solução de eventuais problemas.

## **RELAÇÕES COM O PODER PÚBLICO**

É expressamente vedado a todos os Integrantes da Fertilizantes Heringer oferecer presentes e/ou benefícios a funcionários públicos, seus familiares ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.

## **MEIO AMBIENTE**

Baseada em sua Política de Meio Ambiente, a companhia exige de seus colaboradores até a alta administração, o respeito pelo meio ambiente incentivando-os a adotarem práticas ambientais sustentáveis.

## **CARACTERIZAÇÃO DO ERRO**

Os erros decorrentes de decisões tomadas pelos colaboradores da Fertilizantes Heringer, onde prevaleça a dúvida em relação ao que está descrito no Código de Conduta, não estará ferindo o mesmo: os erros deverão ser analisados e aproveitados como aprendizado. O foco de atuação será o processo e não a pessoa. Contudo, erros decorrentes de negligência e má fé terão tratamento diferenciado e os responsáveis estarão sujeitos às sanções pertinentes.

## **AÇÃO DISCIPLINAR**

A violação dos princípios descritos neste Código de Conduta cometida por qualquer colaborador da Heringer estará sujeita às ações disciplinares, não necessariamente obedecidas à ordem disposta:

- Advertência verbal,
- Advertência escrita,
- Suspensão,
- Desligamento sem justa causa,
- Desligamento por justa causa,
- Abertura de processo civil e/ou criminal.

O presente Código de Conduta será revisado sempre que necessário.

Out/2014.

**FERTILIZANTES**



**HERINGER**



